



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Atendidos todos os pressupostos legais e normativos da Lei nº 14.133/21, com a elaboração de todos os atos administrativos e demais documentos indispensáveis para a contratação pretendida.

Havendo a ainda a adequação orçamentária suficiente nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo aprovado o Termo de Referência com base no Estudo Técnico Preliminar que o acompanha.

Na condição de Secretaria Municipal de Educação, autorizo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAF, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL, PNAP, PNAEM E EJA, NAS ESCOLAS LOCALIZADAS NAS REGIÕES DOS RIOS TAPAJÓS, ARAPIUNS E PLANALTO ALDEIAS INDÍGENAS**

Que o processo seja remetido ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da SEMED para realização do processo de Chamada Pública, com o escreto do(s) agente(s) de contratação(ões) municipais devidamente designados.

Cumpra-se.

Santarém, 24 de novembro de 2025.

**Nilton Araújo da Costa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025 – GAP-PMS**